



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

101203 C.A. TABUCA JRS 05 x 01 GREMETAL 03/09/2022

Competição: Paulista	Período	Início	Término
Categoria: Sub-8	1º	14:00	14:10
Divisão: A2	2º	14:11	14:25
Série:	3º	14:30	14:55
Ginásio: GINÁSIO CIE - PIETRA MEDEIROS	4º		
	Prorrog.		

642	Árbitro Principal:	ROGÉRIO MORAES BELFANTE
1736	Árbitro Auxiliar:	LUCAS MATHEUS CANDIDO FERREIRA
72	Cronometrista:	PRISCILA CUEBRA GARCIA
948	Anotador:	JONATHAN WILIAN DE BRITO

C.A. TABUCA JRS										Contagem por período									
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm	Substituições				FINAL	05	x	01						
177444	ENZO MARTINS GABRIEL	02				1º PERÍODO	02	00:00	03	00:00	06	00:00	21	00:00	49	00:00	Prorrogação		x
175663	LORENZO PIFFER ATAÍDES SANTI CORDEIRO	03					13	00:00	05	00:00	08	00:00	10	00:00	12	00:00	Penaltis		x
183219	ARTHUR GROSSI PALÁCIO ALVES	04					02	00:00	04	00:00	07	00:00	09	00:00	11	00:00			
174919	GUILHERME LIMA DOS SANTOS	05					13	00:00			08	00:00	10	00:00	12	00:00			

						2º PERÍODO															
							3º PERÍODO														
								4º PERÍODO													

C.A. TABUCA JRS										Pedidos de Tempo por período										
7087	Técnico: THIAGO GOMES SALES					4º PERÍODO														
	Aux. Técnico:																			
7318	Prep. Físico: MILENE DA SILVA MARTINS																			
8196	Massagista: LAYON PINHEIRO DE SOUSA																			

C.A. TABUCA JRS										Faltas Acum. por período									

C.A. TABUCA JRS										Pedidos de Tempo por período									

C.A. TABUCA JRS										Pedidos de Tempo por período									

C.A. TABUCA JRS										Pedidos de Tempo por período									

C.A. TABUCA JRS										Pedidos de Tempo por período									

C.A. TABUCA JRS										Pedidos de Tempo por período									

C.A. TABUCA JRS										Pedidos de Tempo por período									

C.A. TABUCA JRS										Pedidos de Tempo por período									

C.A. TABUCA JRS										Pedidos de Tempo por período									

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante:	RENAN MARTINS DA SILVA	Registro:	8164	Assinatura:	
Representante Visitante:	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Registro:	1717	Assinatura:	

Capitão Mandante	KAIQUE MUNIZ DA SILVA ARANTES (9)	Técnico Mandante	THIAGO GOMES SALES
Capitão Visitante	LUIZ GUSTAVO ALENCAR VASSÃO (10)	Técnico Visitante	DAVID RIESCO DA COSTA